



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N°

258

/17

Projeto de Lei nº 180/2017

Processo nº 221/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas com reforma, ampliação e manutenção da Praça de Pedágio do Distrito de Bueno de Andrada e com a manutenção e melhorias a serem realizadas na estrada vicinal Ara-080 – Graciano da Ressureição Affonso, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais e suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

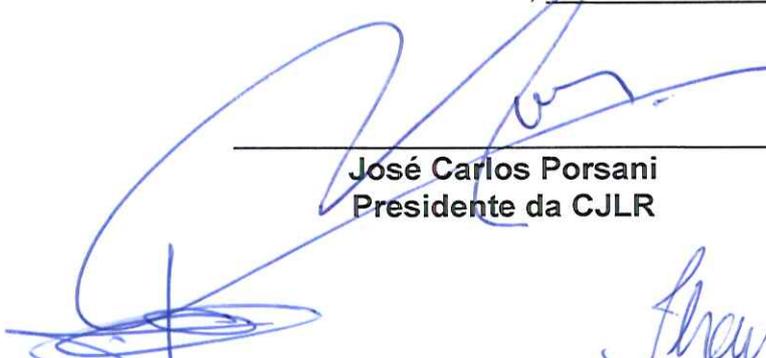
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria